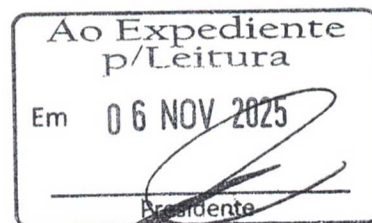




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 758 / 2025



Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja providenciado em caráter de urgência junto à secretaria competente, **A PALESTRA DA RONDA ESCOLAR PARA TODAS OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, CURSO NORMAL E EJA**, nos Colégios C.E. João Paulo II – Praia do Saco, e C. E. Montebello Bondim – Vila Muriqui – Mangaratiba”.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação com o objetivo de atender ao pedido do C.E. João Paulo II.

A presença da Ronda Escolar em instituições de ensino por meio de palestras educativas representa uma importante ferramenta de prevenção à violência, promoção da cidadania e fortalecimento do vínculo entre a comunidade escolar e os agentes de segurança pública.

Portanto, a realização regular de palestras da Ronda escolar nas escolas de ensino médio é uma medida pedagógica, preventiva e socialmente estratégica, com resultados positivos tanto para os alunos quanto para a rede de ensino e a sociedade em geral.

A presença da Guarda contribuirá para a prevenção de delitos, aumento da sensação de segurança e preservação do bem-estar da comunidade escolar.

Mangaratiba, 05 de NOVEMBRO de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)

PRESIDENTE

